



PROGRAMA NACIONAL DE
**TRANSPARÊNCIA
PÚBLICA**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**



PREFEITURA
**São João do
Arraial**
Trabalhando com você!

2026

TRANSPARÊNCIA

RELATÓRIO CRÍTICO

ABDORAL MELO DA SILVA

Prefeito Municipal

DANIEL DA PAZ DE SAMPAIO ALVES

Controlador Interno



SÃO JOÃO DO ARRAIAL /2026



PROGRAMA NACIONAL DE
**TRANSPARÊNCIA
PÚBLICA**

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA
**São João do
Arraial**
Trabalhando com você!

ABDORAL MELO DA SILVA
Prefeito Municipal

DANIEL DA PAZ DE SAMPAIO ALVES
Controlador Interno

RELATÓRIO CRÍTICO DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL 2026





PROGRAMA NACIONAL DE
TRANSPARÊNCIA
PÚBLICA

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



RELATÓRIO CRÍTICO DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL 2026

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

RELATÓRIO CRÍTICO DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL 2026

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
controladoria@saojoaodoarraial.pi.gov.br
Exercício 2026

Alinhado ao PNTP

DADOS GERAIS

- Órgão/Entidade Responsável: Prefeitura de São João do Arraial - PI
- Período de Referência: 2025
- Data de Publicação: 26/02/2026
- Local de Publicação: São João do Arraial - PI

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Daniel da Paz de Sampaio Alves
Controlador Geral do Município
86 98125-6215

Este documento atende aos princípios da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e às metas do PNTP, reforçando o compromisso com a governança pública e o combate à corrupção.

São João do Arraial - 2026

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. AVALIAÇÃO EXTERNA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	6
2.1. Programa Nacional de Transparência Pública.....	6
2.2 Do Questionário do PNTP 2025.....	7
Dimensões 2025.....	9
Dimensões 2026.....	10
Critérios	11
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
5. REFERÊNCIAS.....	18

1. INTRODUÇÃO

Este relatório, elaborado pela Controladoria Geral do Município de São João do Arraial, tem como finalidade orientar a gestão 2025–2028 com base nas diretrizes e nos critérios estabelecidos no questionário do PNTP 2025. O documento fundamenta-se no arcabouço jurídico pertinente, nas boas práticas da Administração Pública e nas demais normas e matérias relacionadas ao tema. *Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).*

- *Lei Complementar nº 131/2009 (Transparência Pública).*
- *Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – Lei nº 101/2000).*
- *Lei Municipal que Regula a LAI no município (LM 228/2017).*
- *Demais regulamentações sobre o tema.*

A metodologia adotada neste relatório fundamenta-se no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), coordenado pela ATRICON, por meio do sistema AVALIA, instrumento utilizado pelo TCE-PI no exercício de suas atividades de controle externo.

Dessa forma, o presente relatório, além de apresentar a situação atual do Portal da Transparência Municipal, também contempla a análise do site institucional e dos dados constantes no Radar da Transparência, compondo um diagnóstico mais amplo da política de transparência do Município.

Este relatório deve ser utilizado como documento norteador da gestão pública do Município de São João do Arraial no âmbito da Transparência Pública. Constitui-se em fonte estratégica de informações, subsidiando a tomada de decisões e o aprimoramento contínuo da governança municipal.

pal.



2. AVALIAÇÃO EXTERNA ATRICON E TCE-PI

Conforme já mencionado, este relatório contempla diversos processos de análise que extrapolam o âmbito interno da gestão. Assim, inicialmente será apresentada a perspectiva externa, seguida de uma análise local, com diagnóstico interno da realidade municipal e a indicação das medidas necessárias.

2.1. PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA



O Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP) é nosso objeto de análise, com o mais recente, 2025, e o mais abrangente. Os resultados foram obtidos por meio de um formulário online de questões desenvolvido e distribuído pelo ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas), o questionário em questão é de nº 26863, enviado em 25 de abril, de 2025. Apenas no ano de 2024 e 2025 o município participou ativamente, pois, no ano de 2023 o município não preencheu o questionário.

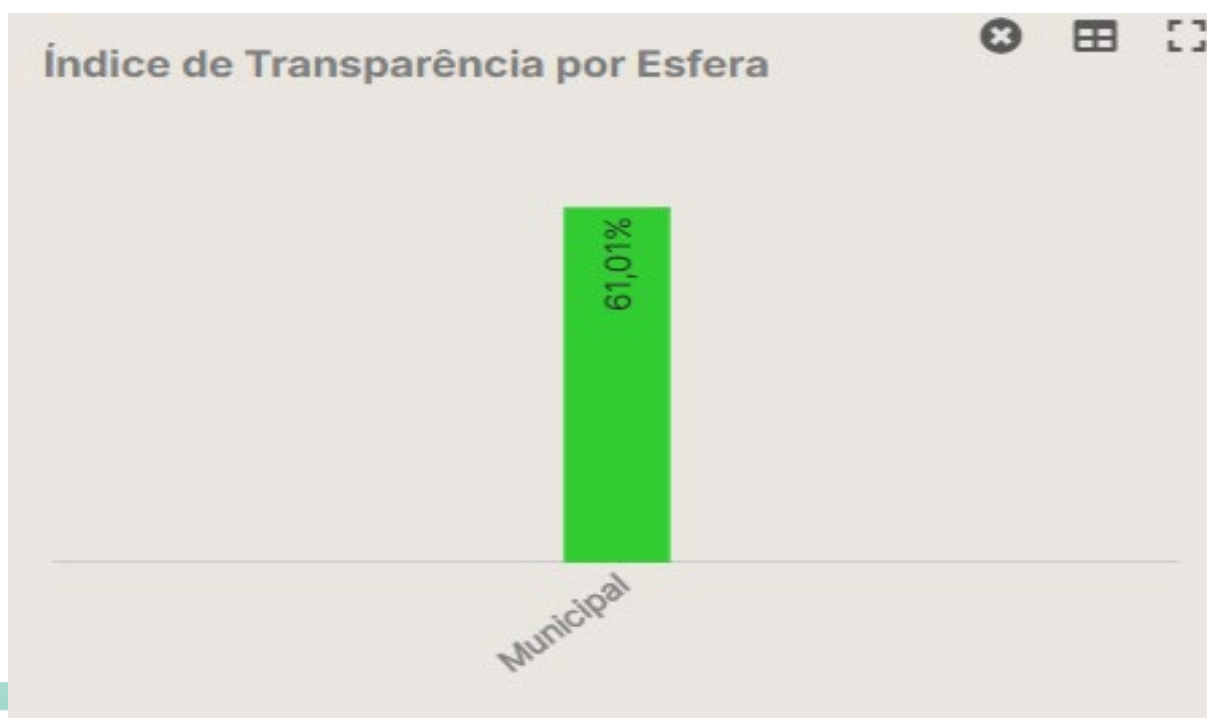


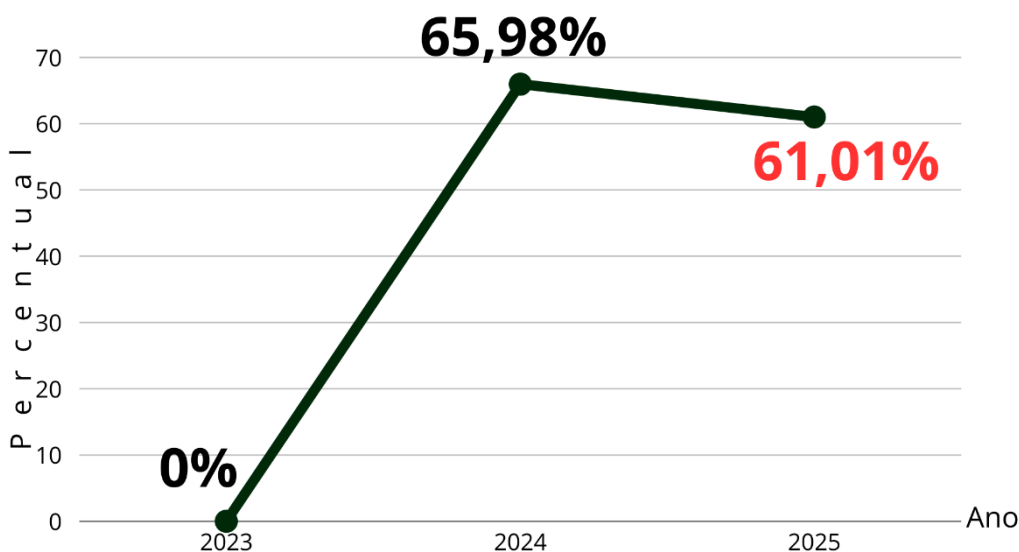
As informações extraídas deste questionário (PNTP 2025) podem ser obtidas através do Painel da Radar da Transparência Pública, disponível no link (<https://radardatransparencia.atricon.org.br/>).

2.2 QUESTIONÁRIO DO PNTP 2025.

O questionário atual evidenciou redução no Índice em comparação ao exercício anterior (2024). Apesar disso, o Município permaneceu no nível intermediário. Contudo, ao se comparar o desempenho com o índice estadual, verifica-se uma retração ainda mais significativa, da ordem de 7,53%.

Diante desse cenário, impõe-se não apenas a manutenção das práticas já implementadas, mas também o aperfeiçoamento das ações de Transparência Pública, com vistas à elevação do índice e ao fortalecimento da cultura de conformidade e governança no âmbito municipal.





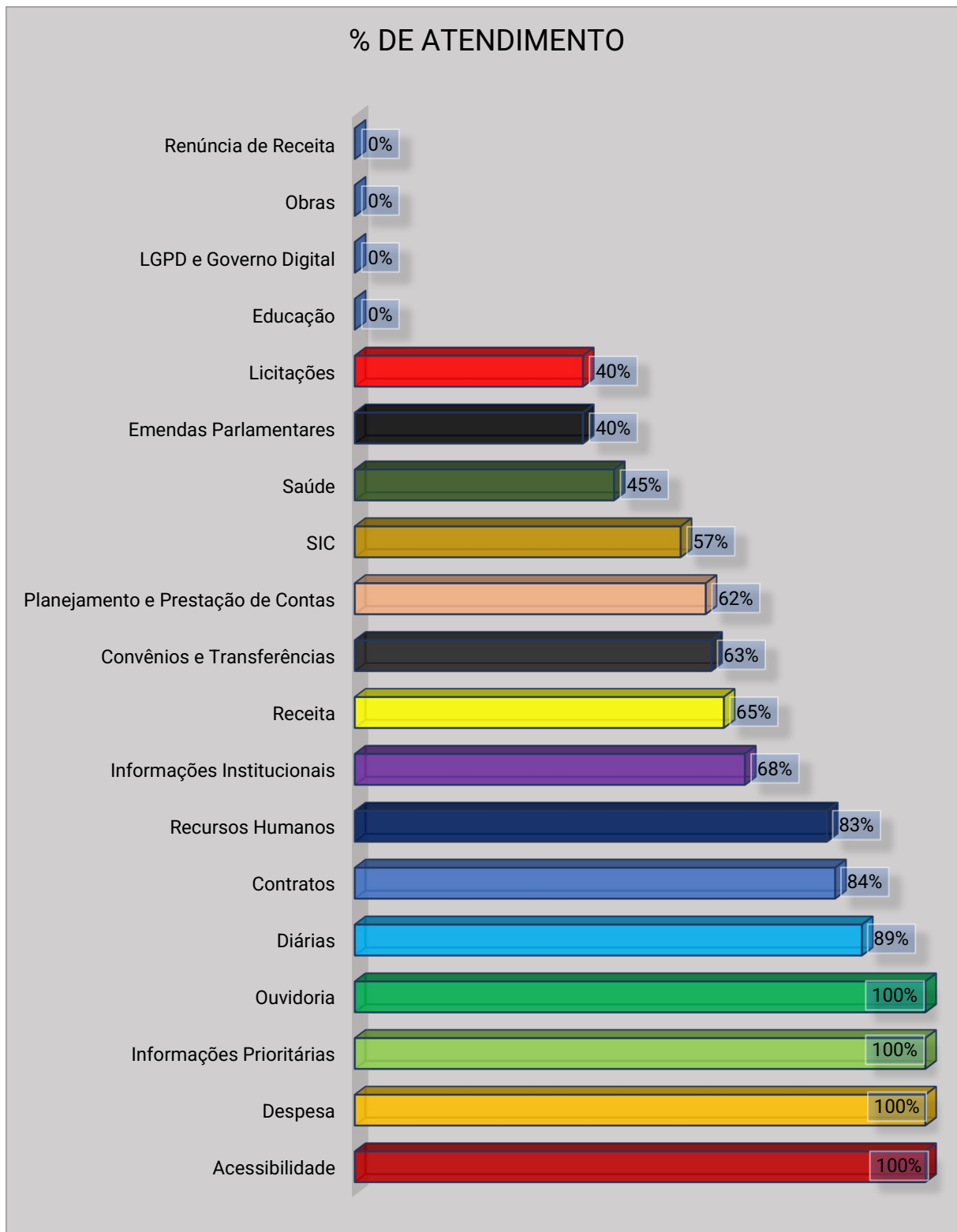
O Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), coordenado pela ATRICON, foi instituído com a finalidade de padronizar, avaliar e induzir o aprimoramento das políticas de transparência nos entes federativos, promovendo maior efetividade no controle social e no fortalecimento da governança pública. Nesse contexto, a metodologia adotada estrutura a avaliação em Dimensões e Critérios objetivos, que funcionam como parâmetros técnicos de conformidade e desempenho, devendo ser observados pela Gestão Pública Municipal tanto na organização das informações quanto na disponibilização ativa de dados à sociedade.

No Município de São João do Arraial foram realizadas duas avaliações distintas no âmbito do PNTP: uma referente ao Poder Executivo Municipal e outra ao Poder Legislativo. Os resultados evidenciaram diferenças de desempenho entre os Poderes, refletindo diretamente na composição do índice geral de Transparência do Município.

A análise específica desse cenário será tratada em momento oportuno, em abordagem voltada ao fortalecimento da cooperação entre os Poderes, com foco na elevação do nível de Transparência e no alinhamento às boas práticas de governança pública.

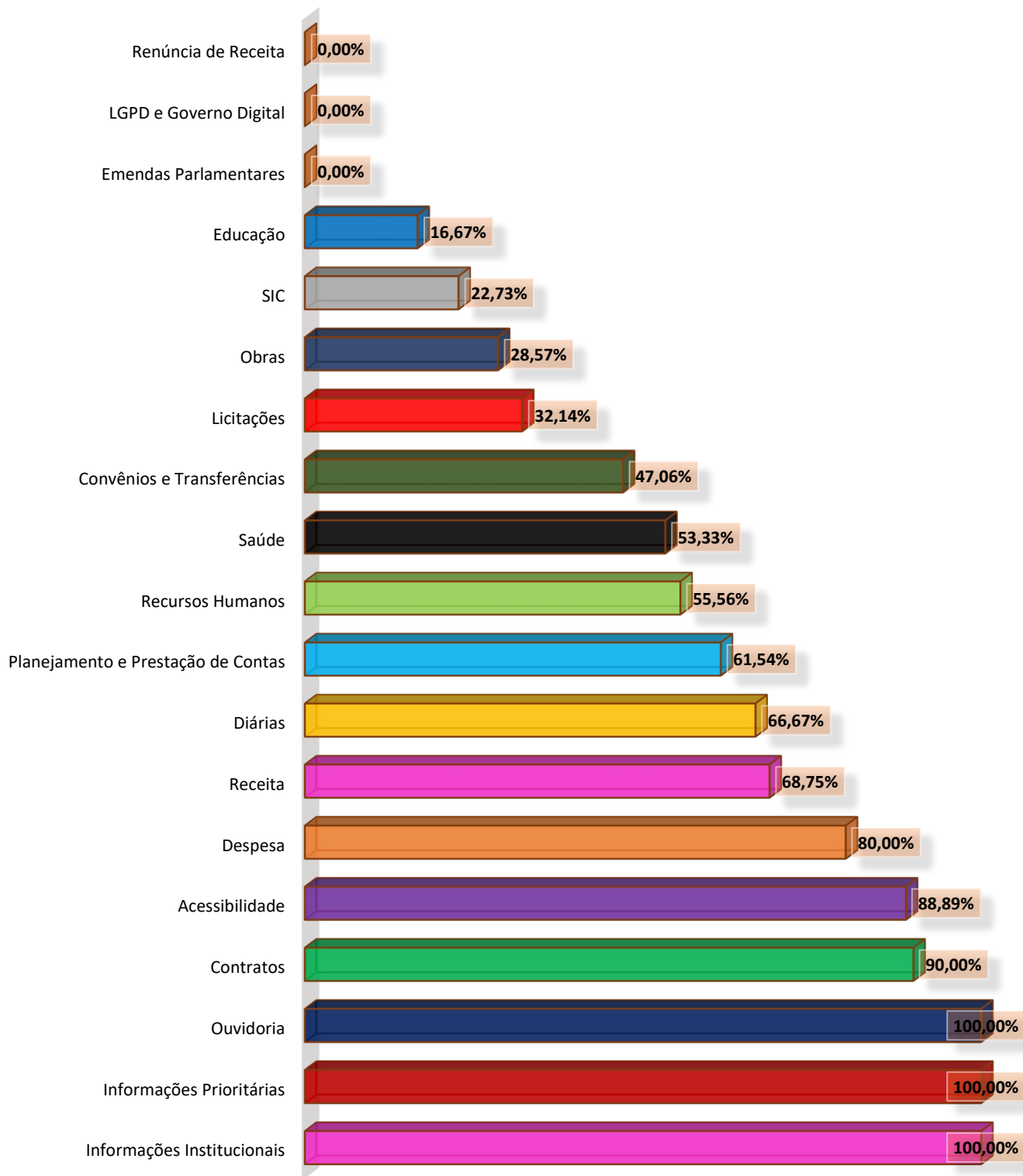
Considerando esse referencial, o presente relatório não se limita à exposição de resultados, mas assume caráter orientador e estratégico. Nos tópicos seguintes, serão apresentadas a situação das dimensões e dos critérios, bem como as medidas necessárias à manutenção do índice e do nível de Transparência alcançados nos exercícios de 2024 e 2025.

Dimensões 2025



Dimensões 2026

% DE ATENDIMENTO



Critérios

CRITÉRIO FINAL	% 2024	% 2025
1.1 Possui sítio oficial próprio na internet?	100,00%	100,00%
1.2 Possui portal da transparência próprio ou compartilhado na internet?	100,00%	100,00%
1.3 O acesso ao portal transparência está visível na capa do site?	100,00%	100,00%
1.4 O site e o portal de transparência contêm ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?	100,00%	100,00%
2.1 Divulga a sua estrutura organizacional?	100,00%	100,00%
2.2 Divulga competências e/ou atribuições?	100,00%	100,00%
2.3 Identifica o nome dos atuais responsáveis pela gestão do Poder/Órgão?	100,00%	100,00%
2.4 Divulga os endereços e telefones atuais do Poder ou órgão e e-mails institucionais?	100,00%	100,00%
2.5 Divulga o horário de atendimento?	100,00%	100,00%
2.8 Participa em redes sociais e apresenta, no seu sítio institucional, link de acesso ao seu perfil?	100,00%	100,00%
2.9 Inclui botão do Radar da Transparência Pública no site institucional ou portal transparência?	100,00%	100,00%
3.2 Divulga a classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie)?	100,00%	100,00%
4.1 Divulga as despesas do Poder ou órgão, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo de despesa, elemento de despesa e a fonte dos recursos)?	100,00%	80,00%
Em 2025 este critério agora é apenas:		
4.1 Divulga o total das despesas empenhadas, liquidadas e pagas?		
4.2 Divulga informações pormenorizadas das despesas do Poder ou órgão, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário?	100,00%	80,00%
Em 2025 este critério agora é apenas:		
4.2 Divulga as despesas por classificação orçamentária?		
4.3 Possibilita a consulta de empenhos com os detalhes do beneficiário do pagamento ou credor, o bem fornecido ou serviço prestado e a identificação do procedimento licitatório originário da despesa?	Não foi avaliado em 2024.	80,00%
6.1 Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada?	100,00%	100,00%
6.2 Identifica a remuneração nominal de cada servidor/autoridade/Membro e a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções?	100,00%	40,00%
6.3 Divulga a lista de seus estagiários?	100,00%	40,00%
6.5 Divulga a íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e empregos públicos?	100,00%	50,00%
6.6 Divulga informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos do Poder ou órgão: vagas efetivamente preenchidas, lista de aprovados com as classificações, fila de espera/cadastro reserva e validade?	100,00%	66,67%

Em 2025 este critério agora é apenas:		
6.6 Divulga informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos do Poder ou órgão, contendo no mínimo a lista de aprovados com as classificações e as nomeações?		
7.1 Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além do valor total recebido, número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino?	100,00%	100,00%
9.4 Divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentaram a eventual alteração dessa ordem?	100,00%	100,00%
11.1 Publica a Prestação de Contas do Ano Anterior (Balanço Geral)?	100,00%	0,00%
11.6 Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)?	100,00%	100,00%
11.8 Divulga a Lei do Plano Plurianual (PPA) e seus anexos?	100,00%	100,00%
11.9 Divulga a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos?	100,00%	100,00%
11.10 Divulga a Lei Orçamentária (LOA) e seus anexos?	100,00%	100,00%
12.1 Indica a unidade/setor responsável pelo SIC?	100,00%	100,00%
Em 2025 este critério agora é apenas:		
12.1 Existe o SIC no site e indica a unidade/setor responsável?		
12.3 Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?	100,00%	100,00%
12.4 A solicitação por meio de eSic é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioria?	100,00%	100,00%
12.5 Divulga nesta seção, instrumento normativo local que regulamente a Lei nº 12.527/2011 LAI?	100,00%	100,00%
13.1 O site oficial e o portal de transparência contêm símbolo de acessibilidade em destaque?	100,00%	100,00%
13.2 O site e o portal de transparência contêm exibição do caminho de páginas percorridas pelo usuário?	100,00%	100,00%
13.3 O site e o portal de transparência contêm opção de alto contraste?	100,00%	100,00%
13.4 O site e o portal de transparência contêm ferramenta de redimensionamento de texto?	100,00%	100,00%
13.5 Contém mapa do site institucional?	100,00%	0,00%
14.1 Há informações sobre o atendimento presencial pela Ouvidoria (Indicação de endereço físico, telefone e e-mail da unidade responsável, além do horário de funcionamento)?	100,00%	100,00%
14.3 (Era 14.2) Divulga Carta de Serviços ao Usuário?	100,00%	100,00%
14.2 (Era 14.3) Há canal eletrônico de acesso/interação com o Poder ou órgão (Ouvidoria e/ou Fale Conosco)?	100,00%	100,00%
Em 2025 este critério agora é apenas:		
14.2 Há canal eletrônico de acesso/interação com a Ouvidoria?		
18.1 Divulga o plano de saúde, a programação anual e o relatório de gestão?	100,00%	100,00%
3.1 Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?	85,71%	100,00%
5.1 Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos	83,33%	50,00%

envolvidos, do valor recebido, do objeto, da origem (órgão repassador/concedente) e data do repasse?		
Em 2025 este critério agora é apenas:		
5.1 Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto e da origem (órgão repassador/concedente)?		
5.3 Identifica os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas?	80,00%	50,00%
8.1 Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, a data, o valor estimado/homologado e a situação?	80,00%	100,00%
9.1 Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?	80,00%	100,00%
9.3 Divulga a relação/lista dos fiscais de cada contrato vigente e encerrado?	80,00%	60,00%
17.2 Demonstra detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências disciplinadas pela EC nº 105 nos demonstrativos fiscais?	80,00%	0,00%
Em 2025 este critério agora é apenas:		
17.2 Demonstra a execução orçamentária e financeira oriundas "emendas pix"?		
7.2 Divulga tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?	75,00%	25,00%
9.2 Divulga o inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos?	75,00%	100,00%
11.5 Divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)?	75,00%	100,00%
8.3 Divulga a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações?	60,00%	0,00%
8.4 Divulga a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação?	60,00%	0,00%
12.8 Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo?	60,00%	0,00%
12.9 Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?	60,00%	0,00%
2.6 Divulga os atos normativos próprios?	50,00%	100,00%
8.2 Divulga a íntegra dos editais de licitação?	50,00%	100,00%
11.2 Divulga o Relatório de Gestão ou Atividades?	50,00%	100,00%
12.7 Divulga relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?	40,00%	0,00%
5.2 Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e a data do repasse?	20,00%	40,00%
Em 2025 este critério agora é apenas:		

5.2 Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse e do valor concedido?		
2.7 Divulga as perguntas e respostas mais frequentes relacionadas às atividades desenvolvidas pelo Poder/Órgão?	0,00%	100,00%
3.3 Divulga a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida?	0,00%	0,00%
6.4 Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora?	0,00%	40,00%
8.5 Divulga a íntegra das Atas de Adesão SRP?	0,00%	0,00%
8.6 Divulga o plano de contratações anual (art. 12, VII, da Lei n. 14.133)?	0,00%	0,00%
8.7 Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?	0,00%	0,00%
10.1 Divulga informações sobre obras: data de início, etapas, percentual concluído, status e previsão de conclusão?	0,00%	75,00%
Em 2025 este critério agora é apenas:		
10.1 Divulga informações sobre as obras contendo o objeto, a situação atual, as datas de início e conclusão de obra, empresa contratada e o percentual concluído?		
10.2 Divulga os quantitativos e os preços unitários e totais contratados?	0,00%	33,33%
10.3 Divulga os quantitativos executados e os preços praticados?	0,00%	0,00%
10.4 Divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução?	0,00%	0,00%
11.3 Divulga o resultado da apreciação e/ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas?	0,00%	0,00%
Em 2025 este critério agora é apenas:		
11.3 Divulga a íntegra da decisão da apreciação ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas?		
11.4 Divulga o resultado do julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo?	0,00%	0,00%
11.7 Divulga os objetivos estratégicos do Poder ou órgão e os indicadores definidos para mensurar o alcance desses objetivos (plano estratégico institucional ou instrumento equivalente)?	0,00%	100,00%
Em 2025 este critério agora é apenas:		
11.7 Divulga o plano estratégico institucional?		
12.2 Indica o endereço físico, o telefone e o e-mail da unidade responsável pelo SIC, além do horário de funcionamento?	0,00%	0,00%
12.6 Divulga, na seção relativa ao e-SIC, os prazos de resposta ao cidadão, incluindo o recursal, e as autoridades competentes para o exame dos pedidos, além do procedimento referente à realização do pedido e de eventual recurso?	0,00%	0,00%

15.1 Identifica o encarregado/responsável pelo tratamento de dados pessoais e disponibiliza Canal de Comunicação (telefone e/ou e-mail)?	0,00%	0,00%
15.2 Publica a sua Política de Privacidade e Proteção de Dados?	0,00%	0,00%
15.3 Possibilita a demanda e o acesso a serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial?	0,00%	0,00%
15.4 Possibilita o acesso automatizado por sistemas externos em dados abertos (estruturados e legíveis por máquina), e a página contém as regras de utilização?	0,00%	0,00%
15.5 Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021 e divulga a normativa em seu portal?	0,00%	0,00%
15.6 Realiza e divulga resultados de pesquisas de satisfação?	0,00%	0,00%
16.1 Identifica as espécies de desonerações concedidas, informando, quando aplicável, sobre os requisitos necessários para acesso a cada uma delas e o procedimento previsto para as respectivas concessões?	0,00%	0,00%
Em 2025 este critério agora é apenas:		
16.1 Divulga as desonerações tributárias concedidas e a fundamentação legal individualizada?		
16.2 Divulga os dados quantitativos sobre as renúncias de receitas, indicando a espécie, a justificativa e fundamento legal, a previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias e o valor renunciado, além das medidas previstas no caputdo artigo 14 da LRF?	0,00%	0,00%
Em 2025 este critério agora é apenas:		
16.2 Divulga os valores da renúncia fiscal prevista e realizada, por tipo ou espécie de benefício ou incentivo fiscal?		
16.3 Divulga informações pormenorizadas das renúncias de receita, contendo, no mínimo, identificação dos beneficiários (nome e CNPJ), setor, espécie do benefício, produto (se aplicável), valor, contrapartida e/ou impacto obtido e/ou estimado (quando aplicável) e vigência?	0,00%	0,00%
Em 2025 este critério agora é apenas:		
16.3 Identifica os beneficiários das desonerações tributárias (benefícios ou incentivos fiscais)?		
16.4 Divulga dados específicos sobre incentivos relacionados a projetos culturais (inclusive esportivos), identificando, no mínimo, nome do patrocinador/doador, beneficiário, data de captação e valor captado, andamento do projeto e prazo?	0,00%	0,00%
Em 2025 este critério agora é apenas:		
16.4 Divulga informações sobre projetos de incentivo à cultura (incluindo esportivos), identificando os projetos aprovados, o respectivo beneficiário e o valor aprovado?		
17.1 Identifica as emendas parlamentares, contendo informações sobre a autoria, o valor previsto e realizado, objeto, função de governo?	0,00%	0,00%
Em 2025 este critério agora é apenas:		

17.1 Identifica as emendas parlamentares recebidas, contendo informações sobre a origem, a forma de repasse, o tipo de emenda, o número da emenda, a autoria, o valor previsto e realizado, o objeto e função de governo?		
18.2 Divulga informações relacionadas aos serviços de saúde, indicando os horários, os profissionais prestadores de serviços, as especialidades e local?	0,00%	100,00%
18.3 Divulga a lista de espera de regulação para acesso às consultas, exames e serviços médicos?	Não avaliado em 2024	0,00%
18.4 Divulga lista dos medicamentos a serem fornecidos pelo SUS e informações de como obter medicamentos, incluindo os de alto custo?	0,00%	0,00%
18.5 Divulga os estoques de medicamentos das farmácias públicas?	Não avaliado em 2024	0,00%
19.1 Divulga o plano de educação e o respectivo relatório de resultados?	0,00%	25,00%
19.2 Divulga a lista de espera em creches públicas e os critérios de priorização de acesso a elas?	0,00%	0,00%

Conforme se constata, a avaliação da Transparência Municipal no questionário de 2025 apontou redução no índice, que passou de 65,98% para 61,01%, permanecendo, contudo, no nível intermediário.

Apesar da manutenção do nível de classificação, a gestão deve concentrar esforços no aprimoramento contínuo das práticas de transparência, com vistas à elevação desse relevante indicador e ao fortalecimento da credibilidade institucional do Município.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório evidencia que o Município de São João do Arraial mantém estrutura formal de Transparência Pública compatível com o nível intermediário de avaliação no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). Contudo, a redução do índice no ciclo de 2025, em comparação ao exercício anterior, demonstra a necessidade de revisão de rotinas, aperfeiçoamento de procedimentos e fortalecimento da cultura institucional de transparência.

A análise realizada, fundamentada nas Dimensões e Critérios estabelecidos pela ATRICON, permite concluir que a política de transparência municipal não deve ser compreendida apenas como cumprimento normativo, mas como instrumento estratégico de governança, controle social e credibilidade institucional.

Observou-se, ainda, que o desempenho dos Poderes impacta diretamente o resultado consolidado do Município, reforçando a importância da cooperação institucional e do alinhamento técnico entre Executivo e Legislativo, com foco na elevação do índice geral.

Diante desse cenário, recomenda-se:

- *A consolidação de rotinas administrativas voltadas à atualização contínua do Portal da Transparência e do site institucional;*
- *A designação clara de responsabilidades internas quanto ao cumprimento dos critérios avaliados;*
- *O monitoramento periódico dos indicadores do PNTP;*
- *A adoção de plano de ação específico para correção das não conformidades identificadas.*

Por fim, destaca-se que a Transparência Pública não deve ser tratada como obrigação meramente formal, mas como política permanente de Estado, essencial à boa gestão, à responsabilidade fiscal e ao fortalecimento da confiança da sociedade na Administração Municipal.

O desafio para o ciclo 2025–2028 não é apenas manter o nível alcançado, mas avançar de forma consistente, estruturada e sustentável, elevando o padrão de governança e consolidando o Município como referência em transparência e responsabilidade pública.



PROGRAMA NACIONAL DE
TRANSPARÊNCIA
PÚBLICA

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



RELATÓRIO CRÍTICO DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL 2026

5. REFERÊNCIAS

OPENAI. *ChatGPT (modelo GPT-5)*. Respostas fornecidas em interação com Daniel. Plataforma online de inteligência artificial. 26 fev. 2026.

RADAR DA TRANSPARÊNCIA. *Painel de Dados*. [S. l.], 2025. Disponível em: [Radar da Transparência Pública](#). Acesso em: 24 de fevereiro. 2025.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI). Controladoria Geral do Município. *Relatório 2025 da Transparência Municipal (versão crítica)*. São João do Arraial: CGM, 2025.